



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 014/RIFB, DE 30 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/2 – CAMPUS CEILÂNDIA

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 014/RIFB, DE 30 DE JULHO DE 2015**

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

CAMPUS CEILÂNDIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 11 e 12 do Edital nº 014/RIFB, de 30 de abril de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no documento anexo, para matrícula em **3ª Chamada no Curso Técnico Subsequente em Equipamentos Biomédicos Presencial do IFB**, a ser ofertado pelo **Campus Ceilândia** no segundo semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 3ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

3ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia	04 e 05 de agosto de 2015	EQNP 26/30, Bloco G, Loja 5, Avenida P3 Sul (Agência do Trabalhador)	Das 09h às 12h e das 14h às 17h

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2015, mediante solicitação do *Campus* ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, no *Campus Ceilândia*, o IFB poderá realizar nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.4. Caso os procedimentos adotados nos itens 11.3 e 11.4 do Edital não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, se necessário e em data oportuna, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 do Edital desta seleção;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

1.5. Conforme o item 5.11, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 014/RIFB, DE 30 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/2 – CAMPUS CEILÂNDIA

- 1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - II) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
 - III) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - IV) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - V) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - VI) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
 - VII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).
- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio com base no resultado do ENCCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
 - b) Para os contemplados pela reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
 - c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do item 10 do Edital supracitado.
 - d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho.
- 1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 014/RIFB, DE 30 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/2 – CAMPUS CEILÂNDIA

- 1.11. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 1.12. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 1.13. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* www.ifb.edu.br.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* Ceilândia ofertante do curso técnico subsequente presencial é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	EQNP 26/30, Bloco G, Loja 5, Avenida P3 Sul (Agência do Trabalhador)	(61) 3255-3829 (61) 9388-0323

- 2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.
- 2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 2.4. O documento anexo é:
- a) ANEXO 1: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada – *Campus* Ceilândia.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 014/RIFB, DE 30 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/2 – *CAMPUS CEILÂNDIA*

**ANEXO 1:
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
EDITAL Nº 014/RIFB, DE 30/04/2015**

CAMPUS CEILÂNDIA

<i>CAMPUS CEILÂNDIA</i>		
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS – MATUTINO AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
24º	THAIANE LIMA ROCHA PRADO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
25º	JULIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
26º	THAIS RODRIGUES SALES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
27º	ANA ROSA DE LONDRES KUSUMOTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
28º	ARIANA JUSTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
29º	JEOVANIA QUEIROZ DA SILVA REIS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

<i>CAMPUS CEILÂNDIA</i>		
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS – MATUTINO RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
9º	ALEX JOAQUIM DOS SANTOS MAMEDES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
10º	CLEIBER LUIS GOMES DE PAULA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
11º	CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 014/RIFB, DE 30 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/2 – *CAMPUS CEILÂNDIA*

<i>CAMPUS CEILÂNDIA</i>		
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS – MATUTINO		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
10º	PRYSCILA ALMEIDA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
11º	MARIA EDUARDA QUIRINO DE MATOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
12º	MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do Documento.